



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 480 - FAX (43) 3555-1401
CEP. 84.920-000

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOCADORA AGILIZA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o município de Japira, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, inscrito no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. João Renato Custódio, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.161-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.183.849-87, e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA AGILIZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.395.055/0001-90, com sede à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 44, centro, na cidade de Japira, Estado do Paraná, CEP 84.920-000, neste ato representado pelo Senhor **VALDECIR LEITE DE MORAIS**, portador do RG sob n. 9.978.657-4 e inscrito no CPF sob n. 060.108.079-30, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a data de validade deste contrato para a data de trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31/12/2012).

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o acréscimo previsto na cláusula anterior, o valor total do acréscimo do contrato atualizado passa a ser R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Japira, 03 de julho de 2012.

CONTRATANTE

João Renato Custódio
Prefeito Municipal de Japira

CONTRATADA

CONSTRUTORA E LOCADORA AGILIZA LTDA

Testemunhas:

RG

RG